



CÂMARA MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA Nº 9 DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS.

Aos 02 dias do mes de julho de 1973, na sala das sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, realizou-se mais uma sessão ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Ignácio Reckziegel, Alvaro Leidecker, João Luiz dos Santos, Irio Eívino Marmitt, Pedro E. Marmitt, Frederico G. Haenssger e Nelson Gaspar da Motta.

Aberta a sessão, em nome de Deus, foi lida a ata da reunião anterior a qual foi aprovada.

EXPEDIENTE: Of. do Executivo nº 12/73 enviando o balancete do mes de maio 7 e 3 projetos de Lei nº 21, 22, 23/73. No mesmo officio o Prefeito Municipal solicita aos Vereadores que seja feita uma visita ao Passo de Estrada, onde existe muito saibro que deverá ser aproveitado pela Prefeitura de Cruzeiro do Sul, após ter sido desapropriada a area.

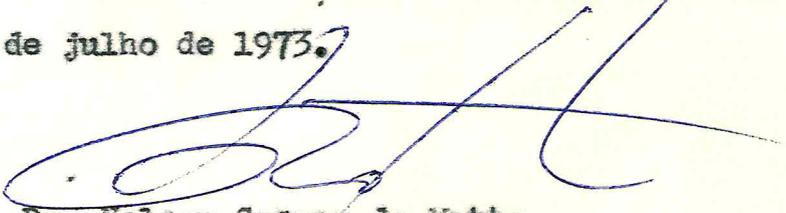
ORDEM DO DIA: Na ordem do dia foi aprovado o Projeto de Lei nº 21/73 Que Abre Um Crédito Suplementar no montante de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), aprovado pela resolução nº 340/10/73. Projeto de Lei nº 22/73, Que Abre Um Crédito Especial no montante de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), aprovado pela Resolução nº 341/10/73. Projeto de Lei 23/73 Que Abre Um Crédito Especial no montante de Cr\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos cruzeiros), aprovado pela Resolução 342/10/73 resolução que também revoga a resolução de nº 338/10/73. Da Assembléia Legislativa, of. encaminhando o di curso do Dep. João Carlos Gastal quando das comemorações do Sesquicentário da Instalação do Parlamento no Brasil. Of. circular nº 404/73 da Câmara Municipal de Carazinho. Do Vereador João Luiz dos Santos, of. solicitando licença pelo período de 6 meses, licença concedida pela resolução nº 343/10/73.

EXPLICACÕES PESSOAIS: Com a palavra o Vereador Ignácio Reckziegel o mesmo fez referencias a respeito da reportagem publicada pela Zero Hora, com respeito ao nosso municipio e principalmente sobre a casa do morro, dizendo que na mesma reportagem existem expressões, e afirmações totalmente contra qualquer principio cristão e que ao invés de promover o municipio, perturbam as pessoas e que a mesma foi feita sem conhecimento daquilo / que Cruzeiro do Sul é e possui de bom e bonito.

Nada mais havendo a ser tratado, deu o presidente por encerrada a sessão.

Sala das Sessões, 02 de julho de 1973.

Frederico G. Haenssger


Dr. Nelson Gaspar da Motta